



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional da

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2128/2020
Data: 15/09/2020 Horário: 10:07
LEG - MOC 357/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Maria Aparecida Pinheiro dos Santos, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família da Senhora Maria Aparecida dos Santos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme consternação que recebi a notícia do falecimento da Senhora Maria Aparecida dos Santos, ocorrido no último dia 12 de setembro de 2020.

Contava a Senhora Maria Aparecida com 82 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento.


Era viúva do Senhor Nelso Ferreira dos Santos com quem viveu por muitos anos e dessa união nasceram os filhos Neusa, Luzia, João, Sônia, Nieia, Maria Aparecida, Eliana, Marcelo, Ronaldo, Alexandre e Luís, que sentirão muita falta dessa mãe exemplar que era Dona Maria Aparecida.

Maria Aparecida sempre foi uma pessoa de respeito e admirada por todos que a conheceram, e fez muitos amigos neste plano que também sentiram profundamente sua perda.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com sua respeitável família, seus filhos e demais familiares, a quem rendemos nossa solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada a Senhora Maria Aparecida Pinheiro dos Santos nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a sua família, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento dessa pessoa tão estimada.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 15 de setembro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

